PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05083/99

Autor: SONALI ROSADO
Data: 12/01/1999
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dispõe sobre denominação de Rua (Professor Francisco Rodrigues Alves) e dá outras providências

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Professor Francisco Rodrigues Alves** o logradouro público situado no Bairro da Redinha, nesta Capital, devidamente identificado no cróquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de Dezembro de 1998.

Paulo Freire - Presidente
Edivan Martins - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

D.O. de: 13/01/99